Freguesia de Valdujo

Edital

2026/1

Maria Alice Pereira Marialva Machado, Presidente da Junta de Freguesia de Valdujo, faz público, nos termos da alínea (n.º da alínea), do n.º (n.º do ponto), do artigo (n.º do artigo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se encontra disponível o Apoio ao Estudo, destinado aos alunos residentes na Freguesia de Valdujo, nos termos e condições previstos no respetivo Regulamento de Apoio ao Estudo.

Assim, informa-se todos os interessados de que as candidaturas ao **Apoio ao Estudo — Ano Letivo 2026/2027 decorrerão de 1 de setembro a 30 de setembro de 2026**, devendo ser apresentadas na Freguesia de Valdujo, durante o período de Atendimento da Junta de Freguesia.

O apoio será atribuído aos alunos que reúnam as condições previstas no respetivo Regulamento de Apoio ao Estudo, nos seguintes termos:

1.º Ciclo: 50,00 €;

2.º Ciclo: 75,00 €;

3.º Ciclo, Ensino Secundário e Profissional: 100,00 €;

Ensino Superior: 50% da propina, até ao limite máximo de **1 IAS**, nos termos legalmente aplicáveis.

Nos agregados familiares com mais do que um aluno inscrito no ensino público ou privado, o apoio será **majorado em 10% por cada aluno**, nos termos previstos no regulamento.

O apoio corresponde ao ano escolar com início no mês de setembro e será atribuído numa única prestação, após apresentação dos documentos comprovativos previstos no Regulamento de Apoio ao Estudo.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia.

Valdujo, 29 de agosto de 2026

A Presidente

(Maria Alice Pereira Marialva Machado)